

Resolução nº 304 de 11 de fevereiro de 2014.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA SANDRA HELENA GAUER,
PARTICIPAR DE CURSO EM PORTO ALEGRE.**

A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença a vereadora Sandra Helena Gauer, para participar de Curso Estrutura e Organização da Câmara Municipal e início da Sessão Legislativa de 2014, em Porto Alegre, nos dias 19 ,20 e 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2014.

**Ver^a. Clenir Fátima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data Supra**